



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEGM Nº 3/2021

Processo: CF-01085/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 03/2021 - CCEGEM: Indicação Acordo ANM

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas

TEMA:	III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	
ASSUNTO :	Indicações para representação na Comissão Mista do Acordo de Cooperação Técnica Confea x ANM exercício de 2021

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM dos Creas, reunidos no período de 11 a 12 de fevereiro de 2021, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Desde 2018 o Confea assinou um Termo de Acordo com a Agência Nacional de Mineração - ANM com o objetivo de troca de informações recíprocas sobre atividades das empresas e dos profissionais da área da mineração, bem como na fiscalização do exercício profissionais nas áreas da engenharia de minas e geologia em observância da legislação aplicável.

Os representantes do Confea no Contrato ANM x Confea em 2020 foram Eng. de Minas Antônio Pedro e Geol. Ronaldo Malheiros, estes já informaram não poderem participar neste ano de 2021.

b) Propositura:

Indicar para representação na Comissão Mista do Termo de Acordo Confea x ANM em 2021, respectivamente titular e suplente:

TITULAR: Geol. DANILO COSTA MONTEIRO (Crea-SE)

SUPLENTE: Eng. Minas RODRIGO LUIZ DO CARMO SOUZA (Crea-SC)

c) Justificativa:

Necessidade de continuar o Termo de Acordo Confea x ANM, de 2018.

d) Fundamentação Legal:

Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005.

Termo de Acordo de Cooperação Técnica Confea x ANM / 2018.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para conhecimento e posterior envio Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS para análise e demais providências.

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal				X	
Espírito Santo				X	
Goiás					COORDENANDO
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul				X	
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	23			3	
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade	Aprovado por maioria	Não aprovado	Retirada de pauta
---	--------------------------	----------------------	--------------	-------------------

Eng. Minas Augusto Cesar Gusmão Lima
Coordenador Nacional da CCEGEM



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Gusmão Lima, Usuário Externo**, em 10/03/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429496** e o código CRC **EF84BDFC**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-01085/2021

SEI nº 0429496